



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 107, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 019/2019.

RESOLVE:

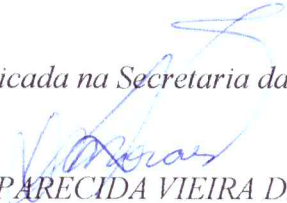
Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de agosto de 2019, o cargo de Lixeiro, ocupado pelo Servidor Público Municipal **Armino da Silva, RG. 12.149.116-X**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de agosto de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 14 de agosto de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

257 247 177

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Taquarituba, 13 de Agosto de 2019.

Ofício nº.31/2019

Exmo. Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNIC. TAQUARITUBA	
PROTOCOLO Nº	2180
DATA	13/08/2019
HORÁRIO	13:55h
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **Armindo da Silva**, funcionário público municipal no cargo de Lixeiro, cuja ***aposentadoria por idade*** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba a partir de **01 de Agosto de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. **019/2019**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente